



202289 - 10684140

R N 7 0 7 7 7 3 1 6 2 P T

GRISELDA WHITE DE RIESS
FRIEDRICH-EBERT-ANLAGE 21
69117 HEIDELBERG

GERMANY (ALEMANHA)

Nossa Referência
7591-OF/2018/DQ/BO

Vossa Referência
griselda@whitederiess.com

Vossa Comunicação
24/04/2018

Assunto: Livre Prestação de Serviços de Mediação Imobiliária

Exma. Senhora,

Informa-se que podem ser prestados em território nacional serviços ocasionais e esporádicos de mediação imobiliária por prestadores que aqui não estejam estabelecidos, desde que os mesmos se encontrem legalmente estabelecidos noutra Estado do Espaço Económico Europeu.

Analisada a V. comunicação para efeitos de prestação de serviços de mediação imobiliária em Portugal, efetuada através da entrega, em 24/04/2018, do Anexo C – Declaração de Início de Atividade e outra documentação complementar, verificou-se que essa empresa cumpre o disposto no **artigo 22.º da Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro**.

Assim sendo, o IMPIC, I.P. procedeu ao registo dessa empresa como prestadora de serviços temporários em território nacional.

Para mais informações sobre a mediação imobiliária, nomeadamente, sobre o regime jurídico desta atividade, sugere-se, ainda, a consulta atenta do portal deste Instituto – www.impic.pt.

Com os melhores cumprimentos,

**João Santiago
Leão Ponce
Dentino**

Assinado de forma digital por João
Santiago Leão Ponce Dentinho
DN: cn=PT, o=Instituto dos
Mercados Públicos do Imobiliário e
da Construção IP, cn=João
Santiago Leão Ponce Dentinho
Dados: 2018.06.28 08:26:21 +01'00'

João Santiago Dentinho
Vogal do Conselho Diretivo



7 5 9 1 - 0 F / 2 0 1 8 / D Q